

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**  
**Reunião EXTRA-ORDINÁRIA – 07 de abril de 2020 – Horário: 17h00min**

**PAUTA ÚNICA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>ORDEM DO DIA:</u></b></li></ul>
<b>1.</b>	Pauta única: Retorno das atividades do internato exclusivamente para a 20º turma, a pedido da turma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezessete horas, dada a excepcionalidade da Portaria nº 91 de 16 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, realizou-se a Reunião Extra-Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina por meio de videoconferências, via plataforma Google Meet, sob a presidência da Professora Emille Sampaio Cordeiro. Fizeram-se presentes os seguintes membros do Colegiado: Sally de França Lacerda Pinheiro, Paulo Maurício Callou Sampaio, Maria das Dores Rolim de Oliveira, Patrícia Andrade de Macêdo Melo, Estelita Lima Cândido, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, André de Oliveira Porto (Coordenador do Internato), Emmanuela Quental Callou Sá, Samuel Átila Rodrigues Nogueira, Clarice Maria de Moraes Ferreira, Marcos Alexandre de Sousa Barros (suplente), Amanda Albuquerque Cabral (suplente), Ana Clara Gadelha Fernandes (convidada – representante da turma T20) e professora Sandhara Ribeiro Rodrigues (convidada – Coordenadora do internato Saúde Comunitária). A Presidente iniciou a sessão cumprimentando todos os participantes e apresentou o informe sobre o Parecer de Força Executória exarado pela PF/CE, no qual comunica-se a suspensão da força executória da decisão que determinava à autarquia a antecipação da colação de grau dos alunos da 20ª Turma do Curso de Medicina da UFCA. Em seguida deu-se início a pauta única: **1. Retorno das atividades do internato exclusivamente para a 20ª turma, a pedido da turma:** O professor André Porto apresentou a pauta, compartilhando com os participantes a situação dos rodízios dos alunos do internato da vigésima turma, que com a determinação do período de quarentena, foi paralisado, prejudicando os estudantes da referida turma, a próxima do curso de medicina a colar grau. A professora Emille destacou que o principal motivo pelo qual as atividades do internato foram interrompidas foi a falta do campo de prática. O membro Samuel Átila trouxe algumas questões levantadas pela turma, através do Centro Acadêmico Dr Leão Sampaio (CALs) no caso as atividades do internato retornarem, perguntou se os rodízios estariam restritos à região do Cariri. Perguntou se, no caso de algum aluno contrair o vírus COVID-19, quais seriam os procedimentos. Por conseguinte, outra solicitação dos alunos feita através do Centro Acadêmico, pediram que fosse analisada a possibilidade das atividades acontecerem por telemedicina. A professora Emille esclareceu que a Coordenação do Curso de Medicina e a Direção da Faculdade de Medicina sondou possíveis campos de prática e informou a dificuldade em conseguir o serviço para os alunos, mesmo com a UFCA disponibilizando os EPI's. Logo, pela dificuldade, o campo de prática estaria restrito à região do Cariri. Sobre as atividades por telemedicina, a professora Emille destacou que não é uma atividade regulamentada e o Professor André Porto ratificou dizendo que o internato é uma atividade prática em campo preceptorada e portanto, não cabia telemedicina. Sobre contrair o COVID-19, a professora Emille informou que por regulamentação, atestados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

médicos não abonam falta e se por ventura, algum aluno apresentar, por qualquer motivo, a atividade seria interrompida. A convidada representante da vigésima turma, Ana Clara Gadelha, informou que a turma solicita o retorno das atividades com receio, no entanto temem não haver tempo necessário para integralizar todos os rodízios ainda neste semestre. A mesma também destaca a importância do retorno das atividades do internato acontecerem apenas se houver campo de prática para todos os alunos que assim o solicitarem. Após ampla discussão, foi encaminhada a questão sobre quem era favorável ao retorno das atividades do internato, exclusivamente para os alunos da vigésima turma que o solicitarem individualmente e assinarem termo de ciência dos riscos que o retorno da atividade implicam, especialmente em período de quarentena, desde que haja vagas e EPI's para todos que o solicitarem. Com dez votos a favor e duas abstenções, o colegiado do curso de medicina se posiciona a favor do retorno das atividades do internato, nas condições descritas. Como encaminhamento, a coordenação do curso de medicina irá formalizar a decisão por meio de portaria conjunta com a reitoria da UFCA, com previsão para o dia 13/04 para o retorno das atividades do internato, sob as condições discutidas e votadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e trinta e dez minutos. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, Chefe do Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Medicina, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Maria Alinele Lucena Soares.**  
Coordenação do Curso de Medicina

**Prof.a. Emille Sampaio Cordeiro**  
Presidente